



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR GILBERT GISLER- XEPA
LÍDER DA BANCADA DO PROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /16

**Concede a Medalha Rivadávia Correa
ao Senhor Reinaldo Sobrera Vargas,
trabalhador da área da limpeza urbana.**

O Senhor Vereador Luis Itacir Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa ao Senhor Reinaldo Sobrera Vargas, pela eficiência, assiduidade, disciplina, alto espírito de colaboração e se haver distinguido no cumprimento de suas obrigações em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º - A respectiva medalha será entregue pela Câmara Municipal oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 30 de Maio de 2016.

Ver. Gilbert Gisler - XEPA
Bancada do PROS

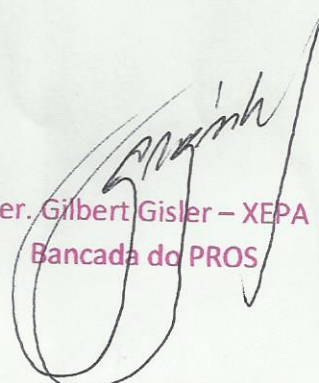
JUSTIFICATIVA

A justificativa de conceder a medalha Rivadávia Correa ao Sr. Reinaldo Sobrera Vargas, norteia-se pela sua eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração no desempenho de suas obrigações no desenrolar de seus quatro anos e meio de atividades na empresa de coleta de resíduos domiciliares em nossa Cidade.

Funcionário de destaque na Empresa em que trabalha, por suas atitudes, muitas vezes diferenciadas dos demais companheiros de labuta, como a amplamente divulgada pela mídia, mediante divulgações pelo Facebook, imprensa escrita, falada e televisada.

Desta forma, espero o apoio dos pares dessa Casa Legislativa, para a aprovação e homenagem a esse cidadão santanense.

Sant'Ana do Livramento, 30 de Maio de 2016.



Ver. Gilbert Gisler – XEPA
Bancada do PROS